



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital FUNED Nº 01/2021

Convocação para 3ª Etapa – Entrevistas

Convocação para 3ª Etapa - Entrevistas

As Comissões para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais, instituídas pela Portaria FUNED Nº 48, de 04 de maio de 2021, tornam pública a Convocação para a 3ª Etapa – Entrevista, referente ao Edital FUNED Nº 01/2021, conforme cronograma a seguir.

Belo Horizonte, 23 de julho de 2021.

Comissões da Fundação Ezequiel Dias

I – Comissão:

- a) Karine de Melo Mesquita – MASP: 1.057.572-8;
- b) Sérgio Luis Ribeiro – MASP: 03856671;
- c) David Silva Ferraz – MASP: 1.324.442-1;

II – Comissão:

- a) Maria Luiza Alencar Sales – MASP: 1.178.657-1;
- b) Carla Roberta Marques – MASP: 1.429.718-8;
- c) Felipe da Cruz dos Anjos – MASP: 1.373.943-8;

III – Comissão:

- a) Roberto Alexandre Braga Gonjo – MASP 1.367.027-8;
- b) Lucimar Ferreira dos Santos – MASP: 1.189.943-2;
- c) Priscila Drumond Alves Moreira – MASP: 1.161.158-9;
- d) Adriana de Cássia Barbosa – MASP: 753.104-9.
(Suplente)

Edital Funed Nº 01/2021

ÓRGÃO	Fundação Ezequiel Dias	CARREIRA EQUIVALENTE	Funed 03 - Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia – Arquiteto e Urbanista
--------------	------------------------	-----------------------------	---

CRONOGRAMA PARA A 3ª ETAPA - ENTREVISTAS

NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
Clarice Camargos Macieira	049.6**.***_**	30/07/2021	Sexta-feira	09h:00
Patricia Monteiro de Castro	072.7**.***_**	30/07/2021	Sexta-feira	10h:00
Claribel Dantas da Costa	059.2**.***_**	30/07/2021	Sexta-feira	11h:00

REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS

As entrevistas serão realizadas por meio de ferramenta de videoconferência e serão gravadas. O link para cada entrevista será encaminhado aos candidatos por meio do email registrado no ato de inscrição.

Conforme item 4.1.3.6 do referido Edital, é de responsabilidade do candidato toda a infraestrutura necessária, tal como computador, internet e aplicativo a ser informado para a realização da entrevista.

Conforme item 4.1.3.12 do referido Edital, as entrevistas têm previsão de duração máxima de 1 h (uma hora). Conforme item 4.1.3.11, será concedida tolerância de atraso, por parte do candidato, de até 15 minutos do horário agendado, descontados do tempo total de realização da entrevista.

Conforme item 4.1.3.10 do referido Edital, o não comparecimento do candidato à entrevista implicará automaticamente na sua eliminação. Nesse caso, a Divisão de Gestão de Pessoas poderá convocar para entrevista o próximo candidato classificado na 2ª Etapa.